



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 11/02/2022 - **HORA DE INÍCIO:** 13h00min

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA RUA DUQUE DE CAXIAS (EXT. 560,00M) - COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS, CICLOVIA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E PAISAGISMO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

INTERESSADAS:

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA CNPJ Nº: 08.628.996/0001-96.

VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ Nº: 21.462.382/0001-45.

LÍDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ Nº: 27.232.335/0001-91.

CONSTRUTURA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA CNPJ Nº: 43.887.548/0001-08.

RCPA EMPREITERA LTDA CNPJ Nº: 08.920.909/0001-70.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões e licitações, da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, situada na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, realizou-se o julgamento da habilitação das proponentes em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços. Contando com a presença dos membros da Comissão de Licitações Mikael Felipe Spiess, Ana Paula Giacomozzi e Dionei Zoboli, nomeados pela Portaria nº 0595/2021.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial "que conhece e aceita todas as condições do edital e seus anexos", e considerando o parecer técnico emitido pelo setor de contabilidade municipal referente à qualificação econômico-financeira e o parecer técnico pelo setor de engenharia municipal referente à qualificação Técnica, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **Inabilitação** da empresa: CONSTRUTURA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA CNPJ Nº: 43.887.548/0001-08 e pela **Habilitação** das empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA CNPJ: 08.628.996/0001-96; VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ Nº: 21.462.382/0001-45; LÍDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ Nº: 27.232.335/0001-91 e RCPA EMPREITERA LTDA CNPJ Nº: 08.920.909/0001-70.

Dos fatos para **Inabilitação** da CONSTRUTURA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, a comissão levou em consideração o parecer Técnico emitido pelo setor contábil onde o foi constatado que a empresa em questão apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social incompletas não cumprindo assim com o item "8.1.4 Alinea b" impossibilitando a conferência e apuração dos índices contábeis apresentados pela mesma. sendo portando declarada **inabilitada**.

A documentação referente à habilitação das empresas e demais etapas do processo estará disponível para consulta no site: www.riodoscedros.sc.gov.br na aba licitações.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intemem-se.

MIKAEL FELIPE SPIESS
Presidente

ANA PAULA GIACOMOZZI
Secretaria

DIONEI ZOBOLI
Membro